

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 455 , DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 48 a 50 do Ato da Mesa Diretora n.º 90/95,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2006**, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora n.º 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este ato é composta pelos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Lotação	Função
George Alexander Contarato Burns	DAF	Presidente
Marcus Vinicius de Miranda Castro	DSG/SEAUX	Membro
Raul Martins Dias	DSG/SEAUX	Membro
Marlon Fleury	CMI	Membro
Edivaldo Camelo da Silva	CMI	Membro
Wagner Ferreira Xavier	CPL	Membro
Juraci Alves Ferreira	DRH	Membro
Mario de Oliveira Santos	CPL	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 5 de dezembro de 2006 para conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2006


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente